



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LACROSSE (CBL) PARA A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, por meio da plataforma digital com endereço eletrônico (<https://meet.google.com/cjv-dzcb-kih?hs=224x>), reuniram-se virtualmente os membros do Conselho de Administração da CBL, Sr. Manuel Elbio Aquino Sequeira; Sr. Celso Shiguetoshi Tanabe; e Sra. Leiliane de Souza Alvarenga; ausentes o Sr. Amaro Theodoro Damasceno Neto e a Sra. Alessandra Baraciol Blauth. Também se fizeram presentes para prestigiar a reunião os membros do Conselho de Ética da CBL, Sr. Athos Moura Antunes Silva; Sra. Thais Xerfan Melhem; e Sr. Gabriel Gomes de Mattos Hussid, além do Líder Operacional Eduardo Medeiros; e da Diretora de Alto Rendimento, Sra. Cristina Vélez. A reunião foi assessorada pelo assessor jurídico da CBL, Dr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira, que explicou aos presentes a pauta da reunião e sua importância para o aprimoramento da governança da CBL, sobretudo com a finalidade futura de filiação plena, uma vez que já é filiada provisória, à World Lacrosse, que por sua vez é a federação internacional da modalidade. Foi apresentada a minuta da Política de Salvaguarda da CBL, que em linhas gerais estabelece parâmetros concretos de enfrentamento e combate a ameaças à integridade do sistema esportivo e dos stakeholders do sistema, com especial ênfase a pessoas vulneráveis. A política se alinha às boas práticas internacionais e atende a diretrizes e parâmetros da World Lacrosse e do Comitê Olímpico Brasileiro. Colocada em discussão, deliberação e votação, o normativo foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes, devendo ser remetido oportunamente à Assembleia Geral da CBL, para conhecimento e demais medidas cabíveis. O presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra aos presentes para quaisquer outros assuntos de ordem geral e, reinando silêncio, procedeu ao encerramento da reunião, determinando a feitura da presente Ata que vem assinada pelo próprio Presidente. Anexa-se a minuta da Política de Salvaguarda, que também deverá ser traduzida para o idioma inglês, sendo ambas as versões, em inglês e em português, publicadas no website da CBL, para fins de publicidade e transparência regulatória.

Santarém/PA, 29 de dezembro de 2025

Manuel Elbio Aquino Sequeira
Presidente da Assembleia



MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE BRAZILIAN LACROSSE CONFEDERATION (CBL) FOR THE APPROVAL OF THE SAFEGUARD POLICY, ON DECEMBER 29, 2025.

On the twenty-ninth day of December 2025, at 11:00 a.m., via the digital platform with the electronic address (<https://meet.google.com/cjv-dzcb-kih?hs=224x>), the members of the CBL Board of Directors, Mr. Manuel Elbio Aquino Sequeira; Mr. Celso Shiguetoshi Tanabe; and Ms. Leiliane de Souza Alvarenga; Mr. Amaro Theodoro Damasceno Neto and Ms. Alessandra Baraciol Blauth were absent. Also present to honor the meeting were members of the CBL Ethics Council, Mr. Athos Moura Antunes Silva; Ms. Thais Xerfan Melhem; and Mr. Gabriel Gomes de Mattos Hussid, in addition to Operational Leader Eduardo Medeiros; and High Performance Director, Ms. Cristina Vélez. The meeting was advised by CBL legal advisor Dr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira, who explained the meeting agenda and its importance for improving CBL governance, especially with a view to future full membership, since it is already a Provisional Member, of World Lacrosse, which is the International Federation for the sport. The draft of the CBL Safeguarding Policy was presented, which broadly establishes concrete parameters for addressing and combating threats to the integrity of the sports system and its stakeholders, with a special emphasis on vulnerable people. The policy is in line with international best practices and complies with the guidelines and parameters of World Lacrosse and the Brazilian Olympic Committee. After discussion, deliberation, and voting, the regulation was unanimously approved by the members present and will be submitted in due course to the CBL General Assembly for information and further action. The Chairman of the Board of Directors opened the floor to those present for any other general matters and, as there were no comments, proceeded to close the meeting, ordering the preparation of these Minutes, which are signed by the Chairman himself. Attached is the draft Safeguard Policy, which shall also be translated into English, with both versions, in English and Portuguese, published on the CBL website for the purposes of publicity and regulatory transparency.

Santarém, PA, December 29, 2025

Manuel Elbio Aquino Sequeira
President of the Assembly